



**MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Processo Administrativo nº 230991/2023**

Despacho de anulação de processo Licitatório por erro insanável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, SR. **EDMAR JOSE DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR**, em todos os seus termos, por erro insanável, a licitação do Pregão Eletrônico 050/2023, Processo nº. 230991/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS EM TODO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, INCLUINDO TRANSPORTE, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publique-se. Registre-se. Após tudo, dê prosseguimento ao novo certame licitatório.

**Monteiro Lobato, 14 de novembro de 2023.**

**Edmar Jose de Araújo**  
*Prefeito Municipal*